



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

P O R T A R I A N. 01 / 2 020

“Dispõe sobre data de sessões ordinárias”

CICERO DE MOURA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam regulamentadas as seguintes datas das Sessões Ordinárias desta Câmara Municipal para o exercício de 2.020.

| MESES | DIAS |
|-----------------|---------------------------|
| JANEIRO | RECESSO |
| FEVEREIRO | 10 e 24 |
| MARÇO | 09 e 23 |
| ABRIL | 13 e 27 |
| MAIO | 11 e 25 |
| JUNHO | 08 e 22 |
| JULHO | RECESSO |
| AGOSTO | 10 e 24 |
| SETEMBRO | 14 e 28 |
| OUTUBRO | 12 e 26 |
| NOVEMBRO | 09 e 23 |
| DEZEMBRO | 14 |
| DEZEMBRO | RECESSO de 16 a 31 |

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 06 de janeiro de 2.020.

Cicero de Moura Neto
Presidente

Davison Jesse Rodrigues Bicas
1º Secretário

Luiz Mendes Cardoso dos Santos
2º Secretário

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Elio Raimundo Matias
Diretor Geral